



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0041/2022

Em, 18 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1122, de 22 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1024	2055	DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SUS		
0000380	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		23.201,00
0000384	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		268.880,00
0000386	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.222,00
				Total da Ação		394.303,00
10	301	1024	2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BUCAL		
0000397	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		89.091,00
				Total da Ação		89.091,00
10	301	1024	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000413	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)		103.507,00
0000420	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.642,00
0000422	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		221.085,00
				Total da Ação		330.234,00
10	301	1024	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF		
0000451	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		20.001,00
0000453	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		115.000,00
0000454	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.160,00
0000463	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.300,00
				Total da Ação		367.461,00
10	303	1024	2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
0000472	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		1.910,00
				Total da Ação		1.910,00
10	305	1024	2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
0000513	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.001,00
				Total da Ação		17.001,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

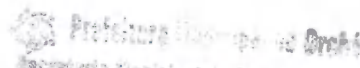
Total da Unidade Orçamentária 1.200.000,00

Total de Suplementações 1.200.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU


Secretaria Municipal de Administração
18/11/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO